



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 18/12/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidroga e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 18/12/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações

**MINUTA**  
**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0095/2014 - PMM**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2014**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO COM  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
REFORMA INTERNA DA EDIFICAÇÃO  
DO CORPO DE BOMBEIROS COM  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE  
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
MATINHOS E A EMPRESA FRANCISCO  
SILVEIRA FILHO & CIA LTDA**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

de Preços nº 011/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **FRANCISCO SILVEIRA FILHO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mário Ferreira Lopes, n.º 02, Centro, cidade de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N.º 00.085.172/0001-05, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Ivo Antonio Silva Furtado, portador do RG n.º 4.317.444-4 e CPF n.º 732.242.519-72, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do Contrato será acrescido em **R\$5.688,40** (cinco mil, seiscentos e oitenta e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

oito reais e quarenta centavos), conforme descrito abaixo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

<b>QUARTEL CORPO DE BOMBEIROS DE MATINHOS</b>				
<b>COZINHA E REFEITORIO</b>				
DEMOLIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Piso em cerâmica	m2	27,50	9,85	R\$ 270,88
<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURA</b>				
Chapa resinada e= 12 mm	m2	0,55	38,25	R\$ 21,04
Plana em madeira não aparelhada	m2	0,55	72,50	R\$ 39,88
<b>ARMADURA</b>				
Em aço CA-50	kg	3,00	7,25	R\$ 21,75
<b>PISO, SOLEIRA E DEGRAU</b>				
Piso cerâmico PEI-5	m2	27,50	43,25	R\$ 1.189,38
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>R\$ 1.542,91</b>

<b>SALA DE FUNREBOM</b>				
DEMOLIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m3	0,38	65,00	R\$ 24,70
Piso em cerâmica	m2	8,25	9,85	R\$ 81,26
<b>ARMADURA</b>				
Em aço CA-50	kg	7,50	7,25	R\$ 54,38
<b>CONCRETO CONVENCIONAL</b>				
fck = 15,0 MPa	m3	0,15	425,00	R\$ 63,75
<b>PAREDE</b>				
Alvenaria de tijolo maciço 1/2 vez	m2	2,00	99,35	R\$ 198,70
<b>ESQUADRIA DE ALUMINIO</b>				
Janela basculante linha 20 em alumínio anodizado	m2	0,25	607,00	R\$ 151,75
<b>VIDRO</b>				
Liso transparente 3 mm	m2	0,25	45,23	R\$ 11,31
<b>REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE</b>				
Piso cerâmico PEI-4	m <sup>2</sup>	6,50	40,23	R\$ 261,50
Chapisco fino, traço 1:3 em parede	m <sup>2</sup>	4,00	5,65	R\$ 22,60
Emboço, traço 1:3:8 em parede	m <sup>2</sup>	4,00	23,50	R\$ 94,00
Reboco (calfino) em parede	m2	4,00	15,00	R\$ 60,00
<b>PINTURA</b>				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Emassamento com massa acrílica	m2	15,00	9,20	R\$ 138,00
Látex acrílico - cores de catálogo	m2	15,00	9,53	R\$ 142,95
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>R\$ 1.304,89</b>

<b>PINTURA INTERNA QUARTEL</b>				
PINTURA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Limpeza e lixamento	m2	220,00	1,50	R\$ 330,00
Emassamento com massa acrílica	m2	45,00	9,20	R\$ 414,00
Látex acrílico - cores de catálogo	m2	220,00	9,53	R\$ 2.096,60
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>R\$ 2.840,60</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.688,40</b>

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
13.02 UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS  
0618204522067 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM 2203  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 3.3.90.16.00 MANUTENÇÃO E  
CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS 2205 (FONTE 515)  
RESERVA DE SALDO Nº 3805

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**FRANCISCO SILVEIRA FILHO & CIA LTDA**

Ivo Antonio Silva Furtado  
CPF nº 732.242.519-72  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2014, firmado com a **FRANCISCO SILVEIRA FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º, 00.085.172/0001-05, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2014 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA INTERNA DA EDIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**, no valor de **R\$5.688,40 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal